



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 205/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4565/2021
Data: 28/09/2021 - Horário: 14:52
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO NA RUA ELIZA LORENZONI FALCHETO, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento na Rua Eliza Lorenzoni Falcheto, no Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que com o calçamento muito contribuiria para melhor acesso em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos.

Marilândia-ES, 28 de setembro de 2021.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminhar-se ao Prefeito Municipal	28/09/2021
em	28/09/2021
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	